

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE REAJUSTE TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Sr. Francisco Helter de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Municipal n.º 990/2017, que trata da vigência do reajuste do sistema tarifário do SAAE;

CONSIDERANDO que o IPCA apurado pelo IBGE e acumulado no ano de 2019, registrou o percentual de 3,12% (três vírgula doze por cento);

RESOLVE:

Art. 1º. APLICAR, na forma do art. 8º da Lei Municipal nº 990/2017, reajuste no sistema tarifário no percentual de 3,12% (três vírgula doze por cento), sobre a atual tarifa de água e esgoto, conforme anexo único desta Portaria, para o exercício de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Nova Russas/CE, aos 02 de janeiro de 2020.


FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DO SAAE



DESDE DE 1982

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2020
REAJUSTE TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO

| TARIFA | VALOR 2019 | REAJUSTE DE IPCA | VALOR 2020 |
|---------------|------------|------------------|------------|
| RESIDENCIAL | R\$ 17,82 | 3,12% | R\$ 18,38 |
| COMERCIAL | R\$ 40,55 | 3,12% | R\$ 41,82 |
| INDUSTRIAL | R\$ 94,00 | 3,12% | R\$ 96,93 |
| PUBLICA | R\$ 81,10 | 3,12% | R\$ 86,63 |
| RESIDENCIAL 2 | R\$ 25,15 | 3,12% | R\$ 25,93 |

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2020.


FRANCISCO HELTER DE OLIVERIA
SUPERINTENDENTE DO SAAE DE NOVA RUSSAS

☎ 88 3672.1212

📠 88 9 9815.9638

📠 88 9 9244.6589

Av. Brasil, 1000 - Nova Russas, CE - CEP: 62.200-000